

**Decreto N° 465 - de 26 de Maio de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 197.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.200,00 ( cento e noventa e sete mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0909.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 27.000,00

2.08.00.08.244.0909.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 53.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0098-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.00.10.303.0923.2.0098-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 5.700,00

2.11.01.10.305.0950.2.0124-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA VIGIMINAS - - - - - R\$ 500,00

2.11.01.10.301.0104.2.0105-1.621.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTA SUS - CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 36.200,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0149-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 197.200,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 197.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0407.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.04.122.0014.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.752.0414.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPL. DAS REDES DE ENERG ELETTRICA E ILUMINAÇÃO PUB - - - - - R\$ 26.000,00

2.06.00.15.451.0113.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 46.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.600.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 5.700,00

2.11.01.10.122.0955.2.0099-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS - - - - - R\$ 500,00

2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 11.200,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0147-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 78.000,00

|                                                                                 |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente                                      |                      |                   |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente                                  |                      |                   |
| 2.17.00.17.512.0118.1.0060-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA | - - - - - R\$        | 15.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00                                                         | - - - - - R\$        | 15.000,00         |
| Total da Unidade 17                                                             | - - - - - R\$        | 15.000,00         |
| Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                    |                      |                   |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                |                      |                   |
| 2.19.00.27.811.0701.1.0063-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS          | - - - - - R\$        | 20.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00                                                         | - - - - - R\$        | 20.000,00         |
| Total da Unidade 19                                                             | - - - - - R\$        | 20.000,00         |
| Total da Instituição 02                                                         | - - - - - R\$        | 197.200,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>                                                      | <b>- - - - - R\$</b> | <b>197.200,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Maio de 2026

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: \*\*\*.348.036-\*\*